LEI Nº 2.196/2.006

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO - FEM."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO - FEM., com o objetivo de celebração de parceria educacional entre as partes, para o oferecimento de cursos de Graduação no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 18 de Maio de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal